



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA**

**PROCESSO N.º 2597-09.00/14-2  
TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2014**

**CONTRATADA:** TRATARE SANEAMENTO EIRELI – ME;  
**OBJETO:** acrescer e suprimir, ao Contrato AJDG n.º 156/2014, materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, de R\$ 18.979,38; reajustar o saldo da obra de R\$ 347.284,65 (fração de 36,61 do contrato), a contar de 13 de novembro de 2015, resultando na quantia de 27.726.19, com base na variação, pelo período de 12 meses, do IGP coluna 35 – FGV (edificações), correspondente a 7,57%; prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por um mês, a contar de 10 de fevereiro de 2016; prorrogar o prazo de vigência contratual, por um mês, a contar de 04 de setembro de 2016; desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em duas parcelas. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inc. I, alíneas “a” e “b”, e § 1º; e artigo 57, § 1º, incisos I, II e IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do contrato, item 6.8 e subitens. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2016. **ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**, Diretor-Geral.